CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

300/2017

O Vereador JOSÉ EMIDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando instituir no município um Programa de Incentivos a instalação de energia solar nas residências bem como nas propriedades rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

É notório que os constantes problemas ambientais causados pela utilização de energias não renováveis, aliados ao esgotamento dessas fontes, têm despertado o interesse pela utilização de fontes alternativas de energia. Nesse contexto a energia solar tem se mostrado uma boa opção na busca por alternativas menos agressivas ao Meio Ambiente, pois consiste numa fonte energética renovável e limpa, ou seja, que não emite poluente.

Fato é que, tal alternativa ainda caminha de forma lenta, visto que, muitos ainda não têm conhecimento do real funcionamento e dos benefícios que esse tipo de instalação feita através de painéis solares pode proporcionar benefícios esses que vão muito além da redução do consumo de energia.

Sendo assim torna-se imprescindível a adoção de medidas por parte da Administração Municipal que venham incentivar a população tanto da zona urbana como da zona rural a conhecer os benefícios advindos da instalação de energia solar e consequentemente incentivá-los a instalarem em suas residências.

Vale ressaltar ainda que, é de suma importância que referido programa traga de forma clara e concisa que, por intermédio do programa a população terá alguns incentivos, como o fácil acesso para realização de financiamento para a instalação bem como a isenção de alguns impostos municipais.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal. 34

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 17 de Outubro de 2017

VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

1 9 OUT, 2017

ROT. Nº 581

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com